



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 02/87

Autoriza ao Prefeito Municipal a abrir Créditos Suplementares ao Orçamento Corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal de / Emas, Estado da Paraíba, a abrir ao Orçamento Corrente, crédito / suplementar até o valor de Cz\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS), destinados ao reforço de dotações do Orçamento vigente.

Artigo 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo / artigo anterior, correrão por conta dos recursos instituídos pelo § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM/Emas(Pb), 20 de outubro de 1.987.

  
Eng.º Marcos José Farente Miranda

=PREFEITO=



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Em, 20 de outubro de 1.987

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
Emas-Pb.

Senhor <sup>P</sup>residente,

Encaminhamos anexo, para análise desse Douto Poder Legislativo, uma mensagem solicitando ~~autorização~~ para abertura de crédito suplementar adicional ao Orçamento Corrente, até o valor de Cz\$4.000.000,00 (quatro milhões de de cruzados), de acordo com os Artigos 7<sup>o</sup> e 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Senhor Presidente, o Orçamento Municipal para o exercício andante, foi elaborado no período da euforia do "Plano Cruzado", arrimado em um percentual inflacionário aproximado em 2 a 3% ao mês, de acordo com as estimativas fornecidas pelos Órgãos de Planejamento do Estado e da União para o nosso Município e os demais Municípios brasileiros.

Pelo exposto, aconteceu justamente o contrário, o monstro voltou e voltou bem abastecido pelos erros cometidos pelos / condutores da Política Econômica deste País.

O valor inserido no texto da lei que aprovou o Orçamento para o exercício já foi esgotado, de forma que no presente / não temos condições de realizar despesas de caráter social, inclusive até mesmo os salários de nossos servidores, fato este, / que se estenderá até o Douto Poder Legislativo.

Certo que seremos atendido, apresentamos ao Senhor / Presidente e demais Vereadores, os nossos protestos de estima e consideração.